

GUIA DE ATUALIZAÇÕES DO PNAE



Guia de leis, resoluções e normativas atualizadas do PNAE ▪ CECANE UFSC 2026



[Lei nº 11.947/2009](#)

É A lei que rege a alimentação escolar na educação básica do país

É a "Lei Geral" do PNAE. Ela está acima de qualquer resolução ou portaria, definindo as diretrizes do programa, quem são os beneficiários e como o dinheiro deve ser repassado.



[Resolução CD/FNDE nº 04/2026](#)

Documento operacional

O FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) é uma autarquia federal, sendo responsável por definir o que pode e o que não pode ser comprado com o dinheiro federal, as normas de nutrição e como os nutricionistas devem atuar, por isso, é responsável pela regulamentação do PNAE por meio da **Resolução 04/2026**, que por sua vez detalha e aplica a **Lei 11.947/2009**.

Em 2026, essa resolução consolida e atualiza normas anteriores para se adequar a novas orientações técnicas. Ela é o manual técnico que nutricionistas e gestores seguem.

Principais atualizações:

A nova resolução:

- Confirma o aumento do percentual de compra da AF, conforme previsto na [Lei 15226/2025](#)
- Confirma a priorização de grupos formais e informais de mulheres e também nos contratos com Unidade Familiar de Produção Agrária



Sugestão de pesquisa

[Webinário CECANE UFSC](#)

- Confirma Valores do PNAE: confirma a atualização dos valores per capita do PNAE
- Define priorização da aquisição de jovens agricultores, conforme previsto na [Lei nº 15.178/2025](#)
- Estabelece a preferência da aquisição da AF por meio de Chamada Pública, orientando sobre trâmites da sua execução, bem como proíbe alteração na composição da CAF durante o processo e define os critérios de desempate atuais.
- Oficializa a Flexibilização da documentação para povos e comunidades tradicionais, conforme previsto pela [NOTA TÉCNICA Nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/CGPAE/DIRAE](#)
- Confirma fortalecimento da alimentação saudável, com maior prioridade para alimentos *in natura* e minimamente processados e redução da oferta de processados e ultraprocessados, orientando a não aquisição de alimentos com rotulagem frontal de alto conteúdo e também confirma a recomendação de ofertar, no mínimo, 50 alimentos *in natura* e minimamente processados no ano.
- Oficializa Cardápio Inclusivo: define protocolos específicos para alunos com alergias alimentares complexas ou seletividade alimentar (TEA), exigindo adaptação individualizada, em consonância com a [NOTA TÉCNICA Nº 5339254/2026/COSAN/CGPAE/DIRAE](#).



Sugestão de pesquisa

[webinário CECANE UFSC](#)

Demais orientações:



Guia para análise dos cardápios PNAE

[Guia para a análise dos cardápios do Programa Nacional de Alimentação Escolar: Um Manual para Conselheiros](#)



Webinário: Guia para análise dos cardápios do PNAE

[webinário CECANE UFSC](#)



Como inserir a EAN no currículo escolar?

[Dez passos para inserir a Educação Alimentar e Nutricional \(EAN\) no currículo escolar: orientações para a atuação de Secretários\(as\) de Educação na promoção da EAN nas redes de ensino](#)

Página das notas técnicas:

Aqui você pode acessar a página completa com as notas técnicas do PNAE!



Notas técnicas do PNAE

<https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/pnaenotastecnicaspareceresrelatorios>

Nesse quadro, resumimos as notas técnicas mais atuais e vigentes para que você possa acessar de acordo com o tema de interesse!

Nota Técnica	Resumo do título	Link de acesso
Nota Técnica nº 5339254/2026/COSAN/CGPAE/ DIRAE	Orientações para o atendimento de estudantes com seletividade alimentar no âmbito do PNAE, com foco no TEA	Nota Técnica nº 5339254/2026/COSAN/CGPAE/ /DIRAE
Nota Técnica nº 4816230/2025/DIEAN/COSAN/C GPAE/DIRAE	Inclusão da Educação Alimentar e Nutricional no currículo escolar e no Projeto Político Pedagógico de escolas da Educação Básica atendidas pelo PNAE	Nota Técnica nº 4816230/2025/DIEAN/COSAN/ CGPAE/DIRAE
Nota Técnica Nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/C GPAE/DIRAE	Participação de Povos e Comunidades Tradicionais no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	Nota Técnica Nº 3744623/2023/DIDAF/COSAN/ CGPAE/DIRAE
Nota Técnica nº 3049124/2022/COSAN/CGPAE/ DIRAE	Aleitamento Materno e Alimentação Complementar no contexto do PNAE	Nota Técnica nº 3049124/2022/COSAN/CGPAE/ DIRAE

Algumas resoluções importantes:

A **Resolução CD/FNDE nº 7/2024** tem como objetivo padronizar e modernizar a prestação de contas dos recursos do PNAE, instituindo o uso obrigatório da **plataforma BB Gestão Ágil** para registro de receitas, despesas e documentos. No contexto do programa, ela se aplica principalmente às Entidades Executoras, como prefeituras e secretarias de educação, que passam a realizar toda a comprovação do uso dos recursos nesse sistema. Com isso, o FNDE consegue monitorar a execução financeira em tempo real, identificar inconsistências e garantir maior transparência e controle na aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

A **Resolução CFN nº 788/2024** define atribuições do nutricionista no PNAE e a **Resolução CFN nº 789/2024** define parâmetros

numéricos de nutricionistas responsáveis técnicos e de formação do quadro técnico no PNAE.

De forma geral, essas normas estabelecem diretrizes mais claras sobre as atribuições, responsabilidades técnicas e campos de atuação do nutricionista, reforçando seu papel no planejamento, execução e avaliação de ações de alimentação e nutrição.

No contexto do PNAE, elas contribuem para qualificar a atuação profissional, garantindo maior rigor técnico na elaboração de cardápios, no controle da qualidade dos alimentos e no desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional, além de reforçar a responsabilidade ética e legal do nutricionista frente à gestão dos serviços de alimentação.

